



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc 5123
03/08/21

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.064/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em [REDACTED]

[REDACTED] e de outro lado a CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.979.432/0001-47 com sede na ESCOLA MUNICIPAL OTACIR NUNES DOS SANTOS, situada à Avenida Dilson de Oliveira, nº 1221, Bairro Funcionários, em Contagem/MG, CEP. 32.041-590, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Maria Auxiliadora de Oliveira, residente e domiciliado em [REDACTED]

[REDACTED] acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº064/2021 de 11/06/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 064/2021, no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 127.551,69 (Cento e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFICIO Nº 570/2021/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 – 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

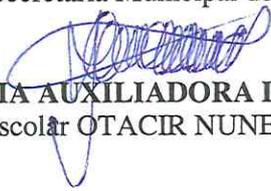
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 03 de agosto de 2021.


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação


MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Caixa Escolar OTACIR NUNES DOS SANTOS

Escola Municipal Otacir Nunes dos Santos
Maria Auxiliadora de Oliveira - Mat.: 01279331
Diretora Escolar

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO					
01 - DADOS CADASTRAIS					
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS			
CNPJ:	04.979.432/0001-47				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	Avenida Dilson de Oliveira		Nº:	1221	CEP: 32041-290
Bairro:	Funcionários	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		3352-5854 \ em.otacirnunes@edu.contagem.mg.gov.br			
DADOS BANCÁRIOS					
Banco/nº:	001- Brasil	Nº conta corrente:	6304-5	Agência	2818-5
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Maria Auxiliadora de Oliveira				
CPF:	[REDACTED]		CI /Orgão Expedidor:	[REDACTED]	
Cargo/Função:	Diretor Escolar		Período de Mandato:	01/01/2019/31/12/2021	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL					
Logradouro:	[REDACTED]		Nº:	[REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Bairro:	[REDACTED]	Cidade:	[REDACTED]	UF:	[REDACTED]
Telefone/Endereço Eletrônico:		[REDACTED]			
02 - OUTROS PARTICIPES					
ENTIDADE EXECUTORA:		UMEI CARMEM DO ROSÁRIO			
Endereço:		[REDACTED]			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação				
Nome do Responsável:	Telma Fernanda Ribeiro				
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA					
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Início:	Julho de 2021		Término:	30/09/2021	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS					
JUSTIFICATIVA					
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.					

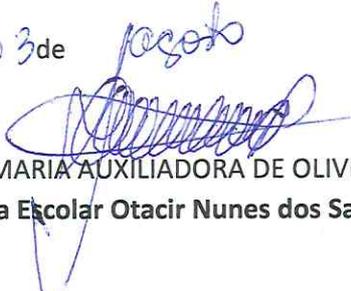


04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	619	Otacir Nunes dos Santos
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Julho/2021 a Setembro/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Julho/2021 a Setembro/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Julho/2021 a Setembro/2021
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC)	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 – 44504100 Fonte:0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CAPITAL / - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasso de recurso para aquisição de bebedouros industrial).	R\$ 14.500,00	Julho/2021 a Setembro/2021
TOTAL GERAL	R\$ 14.500,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CAPITAL / - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasso de recurso para aquisição de bebedouros industrial).	R\$ 14.500,00	Julho/2021 a Setembro/2021
TOTAL GERAL	R\$ 14.500,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CAPITAL / - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasso de recurso para aquisição de bebedouros industrial).	R\$ 14.500,00	Até30/10/2021

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 03 de agosto de 2021

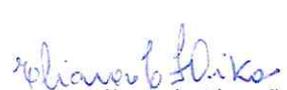

MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Caixa Escolar Otacir Nunes dos Santos

Escola Municipal Otacir Nunes dos Santos
Maria Auxiliadora de Oliveira - Mat.: 01279331
Diretora Escolar

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

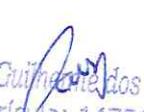
Contagem, de de 2021


Superintendência de Educação Infantil

Eliana Correia Fogaça Olibo
Superintendente de Ensino Fundamental
Matrícula: 0125047-8

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021


Natal Guimarães dos Santos
Matrícula: 147514-9
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021


Telma Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Educação

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2021, P. A. nº. 005/2021, Dispensa de Chamamento Público nº. 005/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CNPJ nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a OSC, INSTITUTO SER FELIZ, CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66.

Objeto: acréscimo de recursos financeiros referentes à alimentação escolar com vistas a garantir o desenvolvimento de atividades educacionais de Educação Infantil, na modalidade creche e pré-escola, turno parcial e integral, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Classificação Orçamentária:

Nat. Desp.	Exercício/ano	Valor	Classificação Orçamentária
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS- PNAE	2021	R\$32.100,00	1.1123.12.365.0029.2251 33504100 FONTE 2144
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS - TESOURO ALIMENTAÇÃO 0100	2021	R\$32.100,00	1.1123.12.365.0029.2080 33504100 FONTE 0100
TOTAL DO TERMO ADITIVO		R\$64.200,00	
VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021		R\$1.069.252,22	

Valor Total do Termo Aditivo: R\$64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais)

Valor Global do Termo de Colaboração: R\$1.069.252,22 (hum milhão, sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos)

Assinam:

Thaís de Jesus Mendes
 Instituto Ser Feliz
 Telma Fernanda Ribeiro
 Secretaria Municipal Educação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: r\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 FONTE: 0101



Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 022/2021, P. A. nº. 022/2021, Dispensa de Chamamento Público nº. 022/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CNPJ nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a OSC, CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM LAR CRIANÇA VIDA, CNPJ sob o nº 00.211.504/0001-50.

Objeto: acréscimo de recursos financeiros referentes à alimentação escolar com vistas a garantir o desenvolvimento de atividades educacionais de Educação Infantil, na modalidade creche e pré-escola, turno parcial e integral, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.